

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 295/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4165/19, de 08/07/2019, nº 4397/19, de 17/07/2019 e nº 5076/19, de 16/08/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Antonio Luiz Pereira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2002 – SMOI	10/08/2019 a 10/11/2019
			(três meses)
			4º Quinquênio
Carlos Eduardo de Almeida Carriello	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1915 - SMOI	03/08/2019 a 03/11/2019
			(três meses)
			3º Quinquênio
Renato Alves da Costa	Médico Otorrinolaringologista	10/1944 - SMS	09/09/2019 a 09/12/2019
			(três meses)
			5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

25,9119

mat.43/6674